



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 606, de 11 de setembro de 2026

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando aprovação da plenária do Colegiado do Curso de Matemática- CCMAT, constante do Processo nº 072.4418.2026.0028960-04,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, a docente GALVINA MARIA DE SOUZA, matrícula n.º 92.081302, lotada no Departamento de Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, constituído através da Portaria n.º. 040/2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/01/2023, em substituição ao docente ADSON MARTINS MEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação observando as disposições da Portaria nº 551/2026, com efeitos retroativos a 04/08/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 040/2023.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600